



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## PORTARIA N.º 3100/2017


**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-


**Artigo 1.º** :- **CONCEDER** a pedido **RETORNO**, ao trabalho a partir de **01/08/2017** ao funcionário Público Municipal Sr. **EDUARDO LUIZ CIPRIANO ZANELLA**, portador da CTPS n.º 050086 – série 00119, RG. n.º 24.359.865-8-SSP/SP e CPF n.º 246.901.118-39, funcionário público do Município de Alvinlândia, no cargo de **Serviços Gerais**, no Setor de Serviços Urbanos, em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e requerimento em anexo.

**Artigo 2.º** :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3066/2017 de 20/02/2017.

P.M. "João Manzano", 31 de Julho de 2017.

  
**Abigail Cateli Dias**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

  
**Aparecido Donizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor de Pessoas**